



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO - REALEZA

ATA DE COLEGIADO Nº 11/2024 - CCN - RE (10.40.07.15)

Nº do Protocolo: 23205.035759/2024-98

Realeza-PR, 10 de dezembro de 2024.

DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO – BACHARELADO

Aos cinco dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na sala 308, Bloco A – Campus Realeza, realiza-se a décima primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição – Bacharelado, sob a presidência da Coordenadora do Curso, a professora Flávia Pascoal Ramos e secretariada por mim, Dyidra Nayane Guimarães. **Fizeram-se presentes à reunião:** As Professores Jucieli Weber, Marcia Fernandes Nishiyama, Vanessa Silva Retuci, Dalila Moter Benvegnú, Camila Elizandra Rossi, Eliani Frizon, Eloá Angélica Koehnlein; a representante dos técnicos administrativos em educação Jusiene Denise Lauermann e as representantes discente Laura Gobato e Maria Luiza Costa Saraiva. Também estiveram presentes: a professora Stephane Janaina de Moura Escobar e a monitora do curso Larissa de Mattos Vivian. Iniciada a sessão, a presidente saúda a todos e inicia a pauta: **EXPEDIENTE:** 1. Aprovação da ata: após alteração foi apreciada e aprovada a Ata 10/2024. A professora Márcia se abstém, pois não estava presente na reunião. **Informes:** 1 A professora Eliani informa que os alunos fizeram um documento solicitando não participar da Mostra de vídeos Nutri InfluenCiência, visto que não era obrigatória a participação. A docente sugere incluir o projeto no plano de curso do ano seguinte. A presidente solicita a inclusão do ponto de pauta referente a “Solicitação de migração de estrutura curricular”. Aprovado por todos. **ORDEM DO DIA:** 1. **Demanda de vaga docente para o curso:** a Coordenadora projeta o documento elaborado pelo NDE contendo a justificativa para contratação: contexto em que o curso se encontra; demandas da Clínica Escola de Nutrição; bem como buscando viabilizar a oferta da Pós-graduação na área de saúde/nutrição. Dando sequência, é apresentado o perfil, sendo prioritariamente docente da área de Nutrição generalista; o regime de trabalho, de 40 horas com dedicação exclusiva; bem como a relação dos pontos para a prova. Aprovado por todos. 2. **Resoluções 04 e 06 no PPC 2010:** A presidente comunica que para os CCRs de Genética e Citologia e Histologia básica não havia previsão de validação nas resoluções, porém, em consulta a DOP foi esclarecido que o componente é idêntico nos três PPCs, não se enquadrando na categoria de "equivalente". Fica decidido que será inserido nos quadros de equivalência que trata-se de componente do domínio conexo dos cursos. 3. **Manual de estágio revisado:** a professora Eliani informa que incluiu no manual de estágios disposições sobre o uso das vestimentas adequadas nos locais de estágio. Os supervisores serão notificados em caso de descumprimento para aplicação da suspensão. Após discussão, foi encaminhado que a cada suspensão o estagiário terá 0,5 descontado em sua média final do estágio em andamento. O mesmo procedimento será padronizado para todas as áreas. 4. **Proposta da XI Jornada Acadêmica:** considerando o feriado prolongado, o grupo delibera por alterar a data para 13 a 16 de maio de 2025. O cronograma é revisto. 5. **Primeira reunião 2025.1:** a Coordenadora sugere o dia 26/02/25 e o grupo discute sobre a necessidade, caso

não haja demandas, a primeira reunião será 14/03/25. Dessa forma, a divisão para análise dos Planos de curso é realizada: 1ª nível prof. Vanessa; 3ª nível prof. Dalila; 5ª nível prof. Flávia; 7ª nível prof. Eloá e 9ª nível prof. Eliani. **6. Proposta de especialização em Nutrição:** a professora Camila realiza a leitura da proposta do “Programa de aprimoramento Profissional em Nutrição em Saúde Coletiva”. O aprimoramento tem 1880 horas (sendo 1760 práticas) e previsão de início em maio de 2025, com término em abril de 2026. O curso contará com 01 bolsa institucional durante todo o Curso e ainda depende da aprovação orçamentária do Consuni. A coordenação fica sob responsabilidade da professora Drª Camila Elizandra Rossi. Sendo dezesseis horas as professoras Dalila e Vanessa precisam se retirar. A proposta é aprovada por unanimidade. **7. Solicitação de migração de estrutura curricular:** A Professora Flávia apresenta o pedido do discente Marcos André Greczyszn, aluno do 6º nível do Curso de Nutrição, que, considerando dificuldades financeiras, solicita mudança para o novo PPC, devido ao turno matutino. O aluno declara ciência do aumento da sua carga horária. A presidente projeta a proposta de Termo de opção curricular, para atender o disposto no Art. 6º da Resolução 3/2023 - CCN - RE. Aprovado por unanimidade. Sendo quatorze horas e trinta minutos, e não havendo mais nada a tratar, a presidente Flávia Pascoal Ramos encerra a reunião, e eu, Dyidra Nayane Guimarães, redijo a presente ata que, depois de apresentada aos membros do Colegiado e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 14:37)

DYIDRA NAYANE GUIMARAES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEC - RE (10.40.07.22)

Matrícula: ###422#0

(Assinado digitalmente em 11/03/2025 14:54)

FLAVIA PASCOAL RAMOS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCN - RE (10.40.07.15)

Matrícula: ###731#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **10/12/2024** e o código de verificação: **2811a38c6e**